

Interpelação - Estudo de Caracterização dos Comportamentos Aditivos na Região Autónoma dos Açores

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,
Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo Regional,

Há matérias que, pela sua relevância, sensibilidade e consequências sociais, ultrapassam as disputas partidárias e exigem uma reflexão ponderada, atenta e enriquecida com os contributos de todos, para abordar de forma eficaz os problemas que as mesmas encerram.

Abordar de forma eficaz de modo a prevenir o aparecimento ou alargamento desses problemas; trabalhar para os combater e atenuar as suas consequências; enfim, trabalhar para melhorar a vida das famílias açorianas.

Uma destas matérias é a toxicodependência.

Já o dissemos anteriormente e não é demais reforçá-lo:

- **A toxicodependência é uma das grandes preocupações das famílias açorianas.**

Nesta Região, apesar da preocupação generalizada com o fenómeno - também por parte dos vários agentes políticos e, naturalmente, dos órgãos de governo próprio - as políticas públicas têm sido frágeis e os resultados claramente insatisfatórios.

Na última década, a situação agravou-se e segundo o IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas, publicado pelo SICAD, os Açores estão nos primeiros lugares do país ao nível dos consumos de quase todas as substâncias, e em alguns casos, como nas Novas

Substâncias Psicoativas, o consumo recente continua a subir e é significativamente superior nos Açores face ao resto do país

Para se perceber as várias dimensões do fenómeno e a sua caracterização ilha a ilha, esta Assembleia aprovou por unanimidade, em janeiro de 2017, um projeto de resolução do Bloco de Esquerda a recomendar ao Governo a realização de um estudo sobre as dependências nos Açores, de forma a obter uma caracterização atualizada da região e de cada uma das ilhas.

Dois anos e meio depois, foi finalmente apresentado o tão aguardado estudo.

Dos quatro relatórios que o integram, destaca-se o seguinte:

Relatório I

O Relatório nº 1, aborda a “Análise Qualitativa do Consumo de Substâncias Psicoativas na Região”, com dados recolhidos através de entrevistas focais realizadas em todas as ilhas da região a **200 indivíduos dos 13 aos 65 anos**, e indica o seguinte:

“O aumento do consumo de substâncias psicoativas é referido como uma realidade em todas as ilhas, sendo este aumento mais evidente nas ilhas Terceira, São Miguel e São Jorge”.

A perceção quanto à atuação das Polícias é preocupante e deve merecer uma reflexão de quem de direito.

A maioria dos inquiridos aponta os 15 anos como idade do início, podendo ir até aos 30, mas há também a descrição de **inícios de consumo** aos 7 anos de idade.

O **ambiente escolar** foi apontado como um fator de risco em 7 das 9 ilhas.

A informação transmitida pelos pais foi apontada como um fator de proteção em 8 das 9 ilhas; e no sentido contrário, os problemas familiares foram apontados como fator de risco também em 8 ilhas. **Ou seja, a família é crucial e tem que ser devidamente considerada nas ações a implementar.**

A equipa de investigação afirma que, das viagens realizadas pelas várias ilhas, **“parece existir um sentimento generalizado de desresponsabilização e despreocupação com a problemática” das dependências.**

E o relatório refere ainda que, **“aquando do contacto com os jovens da Região, a equipa percecionou que, em algumas as ilhas, existe uma normalização do consumo de substâncias psicoativas, o que pode estar na génese de um início cada vez mais precoce destes mesmos consumos”.**

Atente-se na seguinte citação, quanto à realidade da ilha das **Flores**, descrita pela equipa de investigação como **“preocupante e até mesmo desconcertante para quem, sendo externo às vivências da ilha, dela toma conhecimento”.**

Por último, o relatório n.º 1 aponta a **falta de empenho e colaboração de diversas unidades de saúde** na realização do presente estudo.

Sra. Secretária,

Num estudo promovido pela Região, esta situação é grave e exige o apuramento dos motivos da falta de colaboração dessas unidades de saúde, tuteladas pelo governo regional.

Relatório II

Do Relatório n.º 2, que procede à “Caracterização dos Consumidores de Substâncias Psicoativas Integrados nos Serviços de Comportamentos Aditivos e Unidades de Saúde de Ilha”, salientamos o seguinte:

Em 2018:

- 211 indivíduos foram internados para tratamento ao abuso de álcool; Foram ainda registadas 882 pessoas com abuso agudo, e 3.838 pessoas com abuso crónico.
 - Quanto ao uso de drogas ilícitas, o número de internamentos em comunidades terapêuticas foi de 33; foram registados 2.628 indivíduos em tratamento ambulatorio, dos quais 2.547 se mantiveram em tratamento.
 - Perante os dados apresentados, questionamos o motivo de não terem sido apresentados dados em relação aos anos anteriores.

Porquê apenas em relação a 2018?

Não é possível avaliar as políticas públicas nesta área somente com os dados de 2018. Deveríamos ter, no mínimo, um panorama elucidativo da última década.

Sra. Secretária,

Nesta componente de tratamento:

Na última década, qual foi o valor investido pelo Governo Regional?

Qual é a taxa de sucesso na reabilitação?

Qual é o nível de reincidência?

Em síntese: Quais são os resultados do tratamento de dependências nos Açores?

Relatório III

No que respeita ao Relatório nº 3, que trata da “Análise Descritiva dos Consumos de Substâncias Psicoativas na Região Autónoma dos Açores”, verificamos que não existe qualquer referência aos dois estudos realizados a nível regional, à população em geral, nas nove ilhas e nos dezanove concelhos, em 2004 e em 2009, publicados em 2005 e 2010 com o apoio do Governo Regional dos Açores.

Seria importante ter em atenção a existência dos mesmos, para recolher dados que permitissem comparar os resultados de então, com a situação atual.

Por outro lado, a resolução aprovada por unanimidade neste Parlamento e que levou ao desenvolvimento do presente estudo recomenda ao governo que:

“Elabore um estudo sobre a problemática da toxicodependência na Região do qual resulte uma caracterização da situação atual, com

particular enfoque nos consumidores, nomeadamente, quanto a escalão etário, género, situação perante a escolaridade e o emprego, condições socioeconómicas, tipologia e padrões de consumo e área geográfica de residência. (...)”.

O que foi apresentado foi um **estudo sobre a população estudantil dos 12 aos 21 anos**. E não de todos os estabelecimentos de ensino, tendo alguns, por motivos vários, ficado de fora.

Pretendia-se um estudo referente à população em geral, e por área geográfica de residência, pelo menos por concelhos, e não foi isso que nos foi apresentado.

Sra. Secretária,

De quem é a responsabilidade desta opção?

Já existiam dados referentes ao meio escolar realizados a nível nacional onde estavam incluídos os Açores, aliás, como é referido na resolução aprovada.

Pretendíamos ir mais longe para obter um verdadeiro quadro da nossa realidade, de toda a população, mas infelizmente, somos forçados a concluir que, nesse aspeto, esta foi uma oportunidade perdida.

A Secretaria Regional da Saúde, e a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências têm que explicar por que motivo foram tomadas tais opções.

Sra. Secretária,

Que razões justificam que não tenha sido feito um estudo à população açoriana, dos 12 aos 65 anos, ou mais?

Importa lembrar, neste ponto, que os estudos anteriores demonstram que os consumos mais preocupantes são de indivíduos que estão fora do sistema de ensino, e fora da idade escolar.

E por que motivo os estudos publicados em 2005 e em 2010, patrocinados pelo Governo Regional, não foram tidos em conta para que tivéssemos, pelo menos, alguns dados comparativos?

Será que houve mesmo a intenção de não haver dados de comparação?

Se tivéssemos dados comparativos, poderíamos ficar com uma ideia clara da evolução da problemática em cada ilha da região. Assim, temos um estudo de situação, realizado em relação a algumas substâncias psicoativas, e parcial, por não ter abrangido toda a população.

Outro dos pontos relevantes respeita à amostra bastante expressiva, com 12.624 visados, mas com uma perda de 32% da amostra, uma vez que só 8.622 inquéritos foram validados. A perda de 32% da amostra verificada neste estudo ultrapassa largamente o que seria normal e deve também suscitar uma análise sobre as suas causas.

Em termos muito positivos, regista-se a identificação de fatores de risco e fatores de proteção quanto ao consumo de substâncias, para cada ilha, o que permite refletir sobre o desenvolvimento de iniciativas dirigidas a esses fatores.

Quanto aos dados que o estudo apresenta sobre as experiências de consumo de substâncias psicoativas, registou-se uma prevalência de:

- **21,6%** na Terceira – embora este valor esteja condicionado pela recusa de participação de vários estabelecimentos de ensino)

- 34,3% no Faial
- 37,1% em S. Miguel
- 37,9% nas Flores
- 41,2% em S. Jorge
- 41,9% em Santa Maria
- 42,6% na Graciosa), e
- **52,4% no Pico**

Ou seja, **entre 21,6 e 52,4%** dos jovens açorianos **entre os 12 e os 21 anos** de idade, revelaram experiências de consumo. Ou melhor, tiveram coragem de assumir experiências de consumo, o que mostra bem a urgência em atuarmos.

No Relatório n.º 4, que aborda a “Avaliação Diagnóstica da Saúde Escolar na Região”, quanto aos “Fatores Explicativos do consumo de substâncias psicoativas”, é feito um enquadramento da Ciência Preventiva como meio eficaz de evitar o aparecimento de problemáticas, como o consumo destas substâncias, incluindo o tabaco.

Isto leva-nos à questão seguinte:

Sra. Secretária,

Por que motivo foi o tabaco excluído do estudo realizado?

Quem foi o responsável por esta opção?

O governo não pode olhar para o TABACO como uma fonte de receita através da cobrança de impostos. O tabaco é também um enorme foco de dependência aqui nos Açores.

Esta é uma lacuna grave do estudo realizado, porque sabemos que todos os estudos nacionais e internacionais apontam o tabaco como substância de iniciação dos jovens e adolescentes.

Em 2009, de acordo com o estudo patrocinado pelo Governo Regional, tínhamos nos Açores:

- 68 mil dependentes de tabaco;
- 6 mil dependentes de álcool;
- 1.469 consumidores **diários** dependentes de drogas;
- 5.875 consumidores semanais; e 6.609 consumidores mensais de drogas.

O estudo agora apresentado pouco diz sobre esta matéria e, infelizmente, são mais as dúvidas que o mesmo nos coloca, do que propriamente as respostas.

Em nosso entender, questões cruciais ficaram por responder como por exemplo a descrição da evolução da problemática nos últimos dez anos, em cada ilha dos Açores e na população em geral.

Ficou por fazer a apresentação alargada de dados referentes às instituições que na região operam no âmbito das dependências. Onde

estão os seus resultados? O que se sabe sobre as taxas de sucesso e insucesso? Quanto é que se tem investido e que resultados têm sido obtidos?

O presente estudo, em nosso entender, teve sobretudo o mérito de demonstrar as fragilidades de intervenção na matéria.

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores está empenhado, como certamente estão todos os grupos e representações parlamentares e também o Governo Regional, em trabalhar para, com a máxima urgência, definirmos a nossa estratégia para prevenirmos e atacarmos o flagelo das dependências.

- A melhoria do funcionamento e eficácia das **Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência** é um instrumento importante, e por isso apresentámos em junho um diploma - que está em apreciação nesta Assembleia - para a criação de Comissões em todas as ilhas dos Açores.
- Entendemos, por outro lado, que é fundamental **reforçar o apoio às famílias**.

Aos pais e mães dos toxicodependentes que se deparam diariamente com este drama familiar, que têm que trancar à chave tudo o que tenha valor, e muitas vezes são agredidos pelo desespero dos filhos em recaída. Estas famílias precisam de informação, de apoio psicológico, de acompanhamento próximo; enfim, estas famílias precisam de ajuda a todos os níveis.

E às famílias em geral, porque como é comprovado neste estudo, os problemas familiares constituem um fator de risco, mas a informação transmitida pelos pais é um importante fator de proteção. A **FAMÍLIA** é crucial e tem que ser devidamente considerada nas ações a implementar.

- Entendemos que é também crucial apostar nas **Escolas**. O ambiente escolar foi apontado como um fator de risco em 7 das 9 ilhas dos Açores e o espaço escolar foi também indicado como um local de incentivo ao consumo. **Há, por isso, que investir, com urgência, na intervenção nas escolas.**

Por último,

- O Grupo Parlamentar do PSD/Açores considera ainda, que deve ser criado um **Observatório de Dependências dos Açores**, um órgão não governamental, para monitorizar a evolução do fenómeno e proporcionar informação **sistematizada para apoio à decisão em matéria de políticas públicas** de prevenção e combate às dependências na Região.

Disse.